



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Assinatura)
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 60/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1650/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Érlon Gonçalves de Brito Almeida	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 16.12.2017 a 15.12.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral